



L E I Nº 5.090, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**GENTIL DONATO BARBIERI**”, a
localizada no Loteamento Parque São José 2, com 4.745,82 m, então denominada rua C,
conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

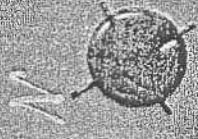
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

Um loteamento para quem sabe dar valor a localização.

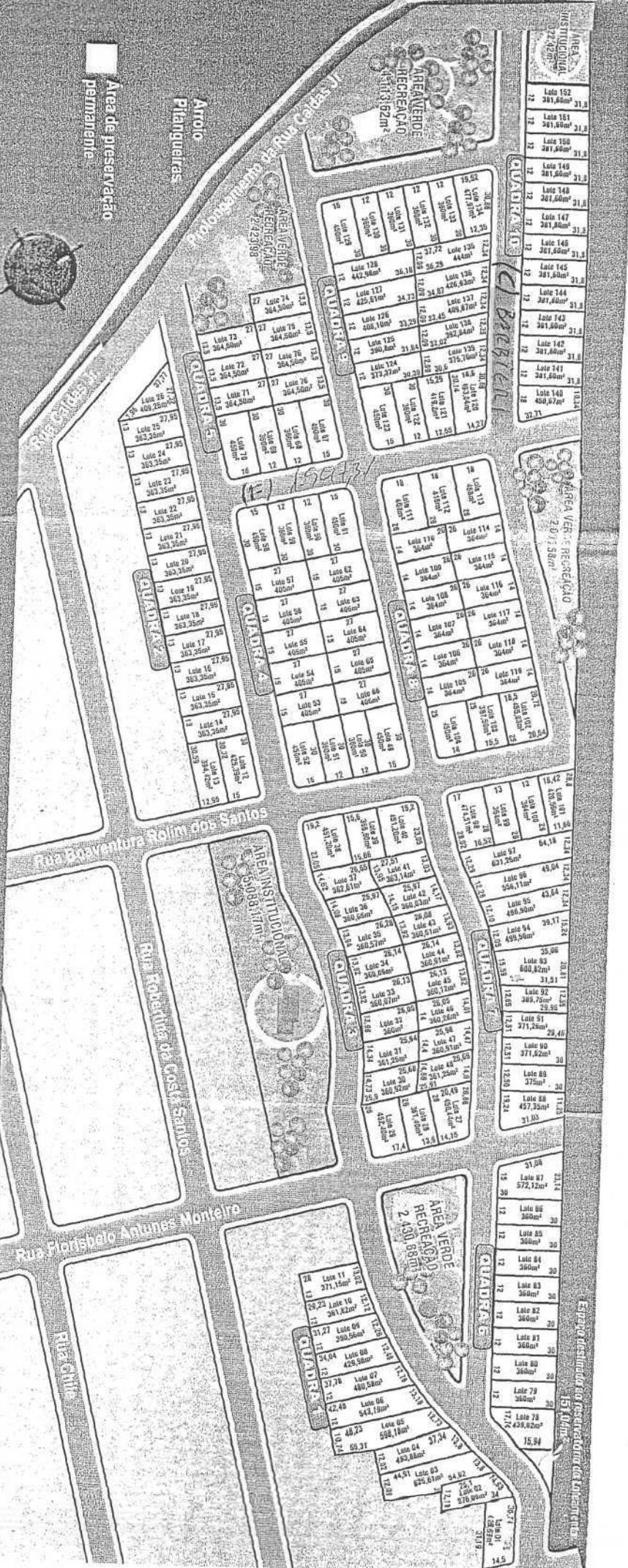
Você escolhe as melhores condições para pagar.

Urbanização completa: Água, luz, esgoto pluvial, iluminação pública, calçamento, arborização e etc.



Área de preservação permanente

Arco de Planqueiras



EXECUÇÃO E VENDAS

Empreendimentos VALHARI LTDA



Rua Francisco J. Lopes, 986 - Santo Antônio da Patrulha - RS
 Fones: (51) 3662.3331 / 3662 307
 e-mail: valharu@valhari.com.br